



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 2412, DE 14 DE JUNHO DE 2021

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) distribuído a seguinte dotação:

#### Suplementação ( + )

**R\$ 2.000,00**

01 27 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS		
215	15 452 9520 2535 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL -	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000	
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

#### Anulação ( - )

**R\$ 2.000,00**

01 27 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS		
216	15 452 9520 2535 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL -	R\$ 2.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO -	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santa Cruz da Conceição, 14 de junho de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

  
Andréa Cristina Leite De França  
Dir. Depto Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 3 de 5

### Portarias



#### PORTARIA Nº 03/2021

Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão de que trata o artigo 2º das Portarias 01 e 02/2021 do CMDCA.

**NATÁLIA TONETTI RANZONI**, Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Altera os membros da Comissão, à saber:**

Carlos Eduardo Leveghin (Presidente)

Simone Knorre (Secretaria)

Edna Maria Zanichelli

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de junho de 2021.

**NATÁLIA TONETTI RANZONI**

**PRESIDENTE DO CMDCA**

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal

**Fernanda Cristina da Costa Marchiori**

**Secretaria do CMDCA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 4 de 5



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

#### PORTARIA Nº 78/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo nº 133/2021 e dá outras providencias.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do Processo nº 133/2021 feita pela Presidente da Comissão de Sindicância e PAD ;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo nº 133/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 11 de junho de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax, (19) 3567.9200 – CEP:13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 078/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 144/2021, destinado a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para o Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição. O referido encerrar-se-á no dia 28 de junho de 2021, às 9 horas, no Paço Municipal "Carlos Domingos Ganéo", localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição/SP. EDITAL COMPLETO no site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).